



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Regulamentar o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos para os alunos dos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e superiores do IFRS.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 1º - Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos equivalentes ou superiores, os transferidos ou reingressantes poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de disciplinas. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido em formulário próprio, conforme consta no anexo I desta resolução, com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;

II - Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, autenticados pela instituição de origem.

Art. 2º - As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Secretaria do *Campus* e encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área, conforme consta no anexo II. Caberá a esta, o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Parágrafo único – poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

Art. 3º - A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas;

Art. 4º - Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas deverão ser feitos nos prazos determinados pelo Calendário Acadêmico, não excedendo o período de um mês após o início das aulas.

Art. 5º - A coordenação do curso ou da área deverá encaminhar o resultado do processo à secretaria escolar, que será responsável por dar ciência ao aluno e aos respectivos professores sobre o deferimento dos pedidos de aproveitamento de estudos.

Art. 6º - A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Art. 7º - Os alunos dos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e superiores poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido em formulário próprio, conforme anexo III, com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;

II – documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, se houver;

Art. 8º - As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na secretaria escolar e preenchidas em formulário próprio constante no anexo III e encaminhadas à coordenação de curso ou área, conforme consta no anexo IV, respeitando-se as datas previstas em calendário acadêmico.

Art. 9º - O aproveitamento dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórico-prática, realizada por uma banca examinadora, a qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 10 - Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pelas Coordenadorias de Ensino dos Campi, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima de cada Campus.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof.ª Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS

ANEXO I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus XXXXXXXX

SECRETARIA ESCOLAR

(MODELO DE REQUERIMENTO) Solicitação de Aproveitamento de Estudos

_____ aluno(a) do Curso
(nome do aluno por extenso)
_____, deste Campus, tendo ingressado no
_____ semestre letivo de _____, vem requerer Aproveitamento de Estudos na(s) disciplina(s) abaixo
relacionadas:

Nome da disciplina cursada anteriormente	Nome da disciplina em que solicita aproveitamento	Código

Obs: Conforme prevê o Art. 6º da Resolução XXXX/2010 “A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno”

N. Termos

P. Deferimento.

_____ (Local) _____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do (a) aluno (a)

Telefone: _____

E-mail: _____

ANEXO II



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus XXXXXXXX

Solicitação de Aproveitamento de Estudos

À Coordenação de Curso/área para **Exame de Equivalência de Estudos** dos conteúdos programáticos e carga horária da(s) disciplina(s) de _____.

(Local) _____ / ____ / ____ . _____

(assinatura da Coordenadoria de Registros Escolares)

A(o) prof(a): _____ para análise e parecer.

(Local) _____ / ____ / ____ . _____

(assinatura do Coordenador do Curso ou área)

Análise e parecer do professor:

Corresponde à:

Nome da disciplina equivalente:	CR / CH	Nota/Conceito	Nome da Instituição

(Local) _____ / ____ / ____ . _____

(assinatura do professor)

PARECER FINAL do Coordenador de Curso/Área e encaminhamento para a Coordenadoria de Registros Escolares para as devidas providências.

_____(Local)_____. ____/____/____. _____
(Assinatura do (a) coordenador de curso/área)

Declaro que tomei ciência do resultado do pedido de aproveitamento de estudos.

Nome do(a) aluno(a) _____

Assinatura: _____

Data: _____

ANEXO III



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus XXXXXXXX

SECRETARIA ESCOLAR (OU OUTRO ÓRGÃO QUE RECEBER A DOCUMENTAÇÃO)

(MODELO DE REQUERIMENTO)
Solicitação de Certificação de Conhecimentos

_____ aluno(a) do Curso
(nome do aluno por extenso)
_____, deste Campus, tendo ingressado no
_____ semestre letivo de _____, vem requerer, com base no art. 41 da LEI nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que prevê o “*aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades*”, dispensa da(s) disciplina(s) abaixo relacionadas:

Nome da disciplina	Código

N. Termos
P. Deferimento.

_____ (Local) _____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do (a) aluno (a)

Telefone: _____

E-mail: _____

ANEXO IV



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus XXXXXXXX

Solicitação de Certificação de Conhecimentos

À Coordenação de Curso ou Área para encaminhamento de realização de avaliação para aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades para a disciplina de _____

_____(Local)_____/_____/_____. _____
(assinatura da Coordenadoria de Registros Escolares)

A(o) prof (a): _____ para elaboração, aplicação de prova escrita e/ou prova prática e emissão de parecer, nota ou conceito.

_____(Local)_____. ____/____/_____. _____
(assinatura do Coordenador do Curso ou Área)

Critério utilizado para a avaliação e nota/conceito ou parecer atribuído:

_____(Local)_____/_____/_____. Assinatura: _____
(assinatura do professor)

PARECER FINAL da Coordenação de Curso ou Área e encaminhamento a Coordenadoria de Registros Escolares para as devidas providências.

_____(Local)_____. ____/____/____. Assinatura: _____
(Assinatura do (a) coordenador de curso ou Área)

Declaro que tomei ciência do resultado do pedido de certificação de conhecimentos.

Nome do(a) aluno(a) _____

Assinatura: _____

Data: _____